



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Educação
Comissão Eleitoral Central

Processo Eleitoral da Gestão Democrática

CRENCIAMENTO DE FISCAIS DE CHAPA

Coordenação Regional de Ensino: _____

Unidade Escolar: _____

IDENTIFICAÇÃO DO FISCAL TITULAR
NOME:
MATRÍCULA/CPF:
E-MAIL:
TELEFONE:

IDENTIFICAÇÃO DO FISCAL SUPLENTE
NOME:
MATRÍCULA/CPF:
E-MAIL:
TELEFONE:

IDENTIFICAÇÃO DA CHAPA
CANDIDATO À DIRETOR (A):
CANDIDATO À VICE-DIRETOR (A):

SOLICITOo credenciamentodo fiscal acima identificado para atuar na fiscalização da() Mesa Receptora, () Mesa Apuradora ou ()em ambas as Mesas do Processo Eleitoral da Gestão Democrática.

DECLARO estar ciente das obrigações, deveres e vedações para indicação de fiscal de chapa do processo eleitoral, conforme preconizam a Lei nº 4.751/2012 e demais normativos que regem este processo eleitoral.

_____, de ____ de _____ de _____.

Candidato à função de Diretor (a)

Candidato à função de Vice-Diretor (a)



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Educação
Comissão Eleitoral Central

DECISÃO DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL SOBRE O PEDIDO DE CREDENCIAMENTO DOS FISCAIS

() DEFERE.

() INDEFERE, em razão de:

1

5

10

15

_____, de ____ de _____ de _____.

Presidente da Comissão Eleitoral Local

(assinatura)